

Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 01 de outubro 2019

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 151.000,00**

Cento e Cinquenta e Um Mil Reais

O Prefeito Municipal de IRAQUARA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 151.000,00**

Cento e Cinquenta e Um Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
1	Educação - 25%	49.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
15	Transferências do FNDE	2.000,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
2	Saúde - 15%	100.000,00

Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 01 de outubro 2019

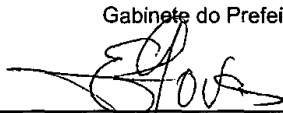
Código	Especificação	Valor R\$
Total.....		151.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0	Recursos Ordinários	51.000,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE		
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2	Saúde - 15%	100.000,00
Total.....			151.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro 2019



EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS

165.958.665/87

PREFEITO MUNICIPAL